

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 05/07/2010 A 09/07/2010			
Transferências do FNDE – PNATE	05/07/2010	R\$	8.880,88
Contr. 256099/88/2008	05/07/2010	R\$	23.624,00
Conv. Ministério das Cidades	05/07/2010	R\$	305.590,05
Saúde da Família – ESF – PAB	06/07/2010	R\$	51.200,00
Cota-Parte do IPI/ EXPORT	06/07/2010	R\$	1.726,13
Transferências Recursos do FUNDEB	06/07/2010	R\$	57.886,77
Cota-Parte do FPM	09/07/2010	R\$	503.687,98
Transferências recursos do FUNBED	09/07/2010	R\$	58.818,62
Convenio Casas de Leitura	09/07/2010	R\$	100.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010